ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.010, de 21 de outubro de 2026

Altera o Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 103/2026-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo (Processo SEI nº 01.14.041848/2026-59),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ...
...
IV - ...
a) ...
1. titular: Vanessa Gomes Wruck; e
2. suplente: Douglas Silvestre Cabral;
..."

Art. 2º - Ficam revogados o item 2 da alínea "a" e o item 2 da alínea "b" ambos do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 2.011, de 22 de outubro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 107/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.042229/2026-09),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 417.584,77 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2015	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
	SUBTOTAL	1.600,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0002.2025	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0006.2038	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0008.2041	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0010.6054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26,46
	SUBTOTAL	26,46
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.243.0013.6066	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	0,38
	SUBTOTAL	0,38
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5230	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.525,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.366.0014.2078	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.612,41
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6710	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2,35
12.362.0014.6075	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
22160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.933,65
22170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.291,46
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0014.6085	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8290	00101-Fundeb 60%	62,31

12.361.0014.6086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8400	00102-Fundeb 40%	72,62
	SUBTOTAL	56.499,80
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0015.1094	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23460	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	69.559,84
	SUBTOTAL	69.559,84
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0021.2113	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
10470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.039,57
	SUBTOTAL	11.039,57
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.2131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
23800	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	114.070,00
	SUBTOTAL	124.070,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
16950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.148,55

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	728,01
	SUBTOTAL	4.876,56
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.122.0002.2175	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
19090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	969,82
	SUBTOTAL	969,82
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0029.2176	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS - GABINETE SMAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2183	RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
20190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	223,37
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.224,78
19470	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	22.444,19
	SUBTOTAL	45.442,34
20	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	
20.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0037.2208	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.500,00
	SUBTOTAL	70.500,00
	TOTAL	**417.584,77**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0002.2033	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.600,00
	SUBTOTAL	34.600,00
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.243.0010.6050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26,46
	SUBTOTAL	26,46
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0013.2064	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	0,38
	SUBTOTAL	0,38
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.607,13
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5340	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	654,27
5350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	361,80
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.320,41
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
6540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.138,27
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7100	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
7110	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.614,76
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.538,57
7690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.729,66
12.367.0014.6082	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7960	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
7970	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0014.6085	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8300	00102-Fundeb 40%	134,93
	SUBTOTAL	56.499,80
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	

12.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	
18.542.0021.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.039,57
	SUBTOTAL	11.039,57
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12480	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	114.070,00
	SUBTOTAL	114.070,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.876,56
	SUBTOTAL	4.876,56
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0032.2190	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CIASOP	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
21060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.923,57
08.122.0029.2179	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19630	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	258,18
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19290	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	3.181,24
08.122.0029.2178	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19510	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00
08.122.0029.2179	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19650	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	500,00

08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19320	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	500,00
08.122.0029.2178	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19540	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00
08.122.0029.2179	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19680	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19360	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00
08.122.0029.2178	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19570	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00
08.122.0029.2179	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19700	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19400	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	7.033,47
08.122.0029.2178	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19600	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00
08.245.0030.2186	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.281,24
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19420	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	5.500,00
08.244.0031.2180	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
19800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.793,34
08.122.0029.2179	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19750	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	4.771,30
	SUBTOTAL	45.442,34
20	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	
20.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0037.2208	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.500,00
	SUBTOTAL	70.500,00
	TOTAL	**337.055,11**

II - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 10.969,82 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); e

III - transferências financeiras na fonte 10275 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA, no valor de R$ 69.559,84 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 503, de 22 de outubro de 2026

Constitui a Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1950/2026/GAB/SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.042192/2026-71),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Assistência Social:

a) Titulares:

1. Rachel Lucia Hech; e
2. Everton Chaves Maria; e

b) Suplentes:

1. Cínthia Regina Brun; e
2. Franciele de Souza;

II - representantes da Secretaria da Educação: Titular: Isabel Cristina Niedermayer; Suplente: João Paulo Bertoldo;

III - representantes da Secretaria da Saúde: Titular: Joel José Palma Júnior; Suplente: Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman;

IV - representantes da Secretaria de Segurança e Trânsito: Titular: Ademir José Borges; Suplente: Eveline Laes Francisco Caramel;

V - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer: Titular: Eliana Banderó; Suplente: Cleisson Ferreira Morelli;

VI - representantes da Secretaria da Cultura: Titular: Ana Paula Lenhardt Alves; Suplente: Felipe de Andrade Sanches;

VII - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família: Titular: Lívia Maria Lima de Jesus; Suplente: Valtair Alves de Moura;

VIII - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Titular: Vanderlei dos Reis Timóteo; Suplente: Aline dos Santos Campos Rodrigues;

IX - representantes do Conselho Tutelar I: Titular: Delezir Luiza Rocha; Suplente: Arceli Justen Camargo;

X - representantes do Conselho Tutelar II: Titular: Gerhardt Schmidt Stumm; Suplente: Silvana Correa da Silva;

XI - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Titular: Valéria Medeiros; Suplente: Breno Eduardo Johann; e

XII - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Titular: Paola de Medeiros Souza; Suplente: Jaqueline Fernanda Machado.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 258, de 11 de maio de 2021;
II - 437, de 19 de agosto de 2021;
III - 512, de 8 de outubro de 2021; e
IV - 604, de 4 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTE SELETIVO Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO Nº 32

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários n° 002/2025, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2025:

PSICOLOGIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
LAURA VITORIA REZENDE DE CAMPOS	11º

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de outubro de 2026, munido da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

MICHEL ALEX MOMBACH
Resp. Secretaria de Recursos Humanos
Portaria nº 499/2026

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Itens de Copa e Cozinha e afins, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Toledo e do FUNREBOM. **DATA DE ABERTURA**: 11 de novembro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.182.780,63 (Três milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). ANDRÉ DALLA VECCHIA - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026
OBJETO: Registro de preços, para eventual contratação, de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desentupimento e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem e tubulações de esgoto, incluindo coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos resultantes, para atendimento das unidades demandantes do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA**: 13 de novembro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 847.754,29 (Oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, vinte e nove centavos). SIDNEI VAZ DE LIMA - Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura https://www.toledo.pr.gov.br/ e na plataforma BLL https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – FUNREBOM – EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LUCAS MORAES LEITE. OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços n.º 045/2026. O cancelamento em questão fundamenta-se nas razões devidamente expostas no Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador (SEI nº 0266869) bem como nas correspondentes Decisões Administrativas (SEI nºs 0266871 e 0272490), ambas constantes dos autos do Processo de Gestão Contratual/Ata (SEI nº 01.03.010837/2026-56), e nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo de Cancelamento firmado em 21 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em decorrência de inexecução contratual referente à Ata de Registro de Preços nº 742/2024. Processo Administrativo Sancionador nº 43/2026. Pregão Eletrônico nº 107/2024. Empresa Penalizada: **AM X2 COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.359.471/0001-23**. Penalidade: **multa compensatória no valor de R$ 521,68 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente a 20% do valor das parcelas não executadas, com fundamento no **art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e nos **arts. 6º e 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.011/2023** e **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula 13.1, alínea "b", e Cláusula 13.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 742/2024 e no art. 12, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.011/2023.
Toledo, 24 de agosto de 2026.
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante nos autos do processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 076/2026**, e verificando as decisões tomadas, em especial, pelos fatos e fundamentos expostos no Julgamento da Comissão Julgadora, conforme documentos SEI nº 0281016, juntado aos autos do processo licitatório SEI n° 01.08.026776/2026-07, os quais adoto como fundamento; **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA**, do recurso administrativo interposto pela empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, determinando a desclassificação da proposta da empresa **MARADAL COMERCIAL EIRELI para o Lote 33**, em razão do não atendimento à exigência de regulagem de altura entre 180 cm e 200 cm, com o prosseguimento do certame mediante análise da proposta subsequente, observadas a ordem de classificação e as disposições do edital; e **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA**, do recurso administrativo interposto pela empresa **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, mantendo a desclassificação de sua proposta **para o Lote 42**, uma vez que o produto ofertado apresenta calibres divergentes daqueles expressamente exigidos no edital e não atende integralmente à necessidade técnica identificada pela Secretaria da Cultura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, 23 de outubro de 2026.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **aquisição de bens/ contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento, colocação, aplicação, ajustes e manutenção de vidros, espelhos, películas, portas e janelas de vidro, conforme demanda das secretariais municipais de Toledo-PR.

- **Prazo para manifestação de interesse**: 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;

- **Forma de manifestação**: As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: centralcompras@toledo.pr.gov.br

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 273, de 22 de outubro de 2026

Designa a vereadora Professora Marli para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a vereadora Professora Marli para participar do evento “Legislação e gestão municipal da causa animal: aspectos práticos para formulação, implementação, execução e fiscalização das políticas públicas”, em Curitiba/PR, no período de 27 a 30 de outubro de 2026, evento promovido pela Gestão Pública Brasil Ltda, a qual serão concedidas 3½ diárias, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Art. 2° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais);

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo, com saída de Toledo prevista para as 21h15min do dia 26 de outubro de 2026 e retorno com previsão de embarque em Curitiba às 23h do dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.22 15:13:41 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), vereadora Olinda Fiorentin, em cumprimento à determinação contida no inciso XXVII do artigo 16 da Lei nº 2.392, de 8 de março de 2022;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026 da **Secretaria de Assistência Social**, que ocorrerá no dia **26 de novembro de 2026**, quinta-feira, às **14h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
OLINDA FIORENTIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

OLINDA FIORENTIN
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026
(COMPRASGOV Nº 46/2026)

PROPONENTE: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Rocha, 198, Batel, CEP 80.420-130, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05. **OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, mediante inscrição no evento "LEGISLAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL: ASPECTOS PRÁTICOS PARA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS", a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR, de 27 a 30 de outubro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. **AMPARO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.
Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER
Data: 23/10/2026 09:34:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br